



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 599

Ofício nº 620/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 702/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1243/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de agosto de 2025.

C.I nº 702/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1216/2025/SEGOV referente ao Ofício Executivo 1243/2025/DLEG, venho através desta responder acerca do requerimento da Vera Manoela Couto, para ampliação da estrutura física da ESF – 22, situada no bairro Cabo Luiz Quevedo. Informo que esta Secretaria Municipal de Saúde já solicitou à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, o projeto arquitetônico para a ampliação da estrutura da referida Unidade de Saúde.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4243 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1001, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a ampliação da estrutura física da Estratégia de Saúde da Família (ESF) 22, situada no bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. A ESF 22 desempenha papel fundamental na atenção básica à saúde da comunidade, porém, atualmente, conta com espaço físico insuficiente para acomodar adequadamente a equipe multiprofissional e atender à crescente demanda da população. Hoje, o bairro conta com aproximadamente 12 mil moradores, mas as condições físicas da unidade permitem atendimento de, no máximo, 5.850 pessoas.
3. A situação se agrava pelo fato de a unidade abrigar duas equipes de Estratégia de Saúde da Família, que precisam revezar as salas para realizar cadastros, consultas e atendimentos, o que prejudica a continuidade e a eficiência dos serviços.
4. Ressalta-se ainda que a área é de alta vulnerabilidade social e de difícil acesso, tornando a ESF 22, muitas vezes, o único local disponível para atendimento de saúde à população local. Essa limitação estrutural compromete a qualidade do atendimento e restringe a oferta de ações de prevenção e promoção à saúde.
5. A ampliação da unidade é medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir à população um atendimento digno, eficiente e humanizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES
Presidente